



CERTIDÃO DA ATA DA 85ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2022 E 24 DE AGOSTO DE 2022.

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000.386.95

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 de agosto de 2022, às 14h, na sede da SC Participações e Parcerias S.A. – SCPAR, localizada na Rodovia SC 401, Km 05, 4.600, bloco IV, bairro Saco Grande, CEP 88032-005, Florianópolis-SC. A reunião foi realizada de forma virtual, por videoconferência, tendo em vista as restrições sanitárias ocasionadas pela pandemia de COVID-19.

II. PRESENCASEQUORUM: Presentes os Conselheiros: Sr. Alexandre Amin Salum Júnior, presidente do Conselho, Sr. Victor Baíão Pereira, Sr. Paulo Roberto Demarchi Mundt, Sr. Sergio Luiz Cury Carazza, Sr. José Roberto Martins, Sr. Carlos Augusto Thives de Carvalho e Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho. **Presente os convidados:** Sr. Fábio dos Santos Riera, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. José João Tavares, Diretor de Infraestrutura e Logística da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Carlos Magno dos Santos Júnior, Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos da SCPAR, Sr. Jeferson Machado, Diretor de Gestão e Finanças da SCPAR e Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Superintendente dos Portos Delegados ao Estado de SC cuja participação consistiu para prestarem esclarecimentos quando lhes forem solicitados, acerca da ordem do dia. **Presente a Secretária de Governança Corporativa:** Sra. Bruna Eva M. dos Anjos. Verificado *quorum* para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Amin Salum Júnior, presidente do conselho, e secretariados pela Sra. Bruna Eva M. dos Anjos.

IV. ORDEM DO DIA: 1.1 - Eleição de membro da Diretoria Executiva; 1.2 - Nomeação do (a) Chefe de Auditoria Interna (PIMB 2938/2022); 1.3 - Eventuais providências em face dos apontamentos veiculados no Ofício nº 3025/2022/PRES (PIMB 3025/2022); 1.4 - Aprovar a ABERTURA de Processo Seletivo de Estágio no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba, com o fim de reposição de vagas já criadas e que necessitam ser preenchidas novamente, bem como para AUTORIZAÇÃO DE CRIAÇÃO DE VAGA DE ESTÁGIO. (PIMB 1962/2022); 1.5 - Aprovar a Política de Porta-vozes e Comunicação Social (PIMB 2823/2022); 1.6 - Ratificar deliberação da solicitação de férias do diretor José João Tavares, aprovado pelo presidente do CONSAD, “*ad referendum*” (PIMB 2975/2022); Assuntos para conhecimento: 2.1 – Outros assuntos.

V. EXPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES: O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Alexandre Amin Salum Júnior, deu início aos trabalhos saudando aos presentes. Após,

1-4

Certidão da Ata da 85ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 22.08.2022 e 24.08.2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2022 Data dos Efeitos 03/09/2022

Arquivamento 20223637262 Protocolo 223637262 de 01/09/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 322023069813488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



05/09/2022

passou a tratar da ordem do dia. **1.1 - Eleição de membro da Diretoria Executiva:** O presidente do CONSAD informa que, considerando a solicitação do Acionista Majoritário, está suspenso este item e será deliberado no próximo dia 24/08/2022, em continuidade a presente reunião. Prosseguindo, passou-se ao item 1.2 da ordem do dia. **1.2 - Nomeação do (a) Chefe da Auditoria Interna (PIMB 2938/2022):** O presidente do CONSAD informou que o processo correto da nomeação é o PIMB 2601/2022. Após, discorreu que diante das demandas relacionadas à Auditoria Interna, especificamente quanto ao Plano de Auditoria Interna- PAAI, que visa a estabelecer um plano ordenado de trabalhos a ser executado no ano de 2022, ainda não iniciado, bem como identificar e padronizar a metodologia a ser adotada nos trabalhos de auditoria realizados no âmbito do porto, faz-se necessária a nomeação do (a) Chefe da Auditoria Interna. Desta forma, a Diretoria Executiva do porto indicou o colaborador de carreira Sr. Murilo da Silva de Medeiros, Administrativo Portuário e atuante no Gabinete da Presidência. O referido colaborador possui experiência na área de governança, *Compliance* e controle, tendo atuando como Ouvidor Interno, membro do Comitê de *Compliance*, presidente do Comitê de Conduta e Integridade, membro do Comitê para Elaboração do Regimento Interno da SCPAR Porto de Imbituba S.A., membro do Comitê para revisão do Planejamento Estratégico Integrado (PEIN), dentre outros. Após discussão, nos termos do inciso XXX do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, o CONSAD autoriza, por unanimidade, a nomeação do Sr. Murilo da Silva de Medeiros no cargo de Chefe da Auditoria Interna. Prosseguindo, passou-se ao item 1.3 da ordem do dia. **1.3 - Eventuais providências em face dos apontamentos veiculados no Ofício nº 3025/2022/PRES (PIMB 3025/2022):** O Presidente do CONSAD informa que a Diretoria Executiva, por meio do Ofício nº 3025/2022/PRES, solicitou manifestação do CONSAD sobre questionamentos acerca das reivindicações dos membros representantes dos empregados. Na sequência passou a palavra ao Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos da SCPAR, Sr Carlos Magno, que prestou informações sobre o tema. Após análise e discussão, o CONSAD deliberou em: i) conferir nova redação ao 1º e 2º do art. 2º do Regulamento Eleitoral, nos seguintes termos: § 1º A eleição deverá ser convocada, preferencialmente, no período de 45 (quarenta e cinco dias) dias antes do término do prazo de gestão; § 2º A votação será realizada em um único turno, sendo eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos, cumprido o quórum mínimo de 20% (vinte por cento) do quantitativo total de empregados. ii) Convalidar a Portaria nº 34 de 10 de agosto de 2022, expedida pelo Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba, inclusive em relação às atribuições do Presidente da Comissão Eleitoral. iii) Manter incólume os demais dispositivos do Regulamento Eleitoral. iv) manter vigente e válido o processo eleitoral em andamento. Prosseguindo, passou-se ao item 1.4 da ordem do dia. **1.4 - Aprovar a ABERTURA de Processo Seletivo de Estágio no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba, com o fim de reposição de vagas já criadas e que necessitam ser preenchidas novamente, bem como para AUTORIZAÇÃO DE CRIAÇÃO DE VAGA DE ESTÁGIO (PIMB 1962/2022):** O Presidente do CONSAD passa a palavra à Diretoria Executiva. Com a palavra o Diretor-Presidente Riera apresentou a Nota de Encaminhamento

2-4

Certidão da Ata da 85ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto de Imbituba S.A. realizada em 22.08.2022 e 24.08.2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2022 Data dos Efeitos 03/09/2022

Arquivamento 20223637262 Protocolo 223637262 de 01/09/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 322023069813488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

05/09/2022

nº 028/2022, a qual se refere à abertura de Processo Seletivo de Estágio para reposição de 9 (nove) vagas já criadas, no qual já houve o término dos contratos; e criação de 1 (uma) nova vaga para auxiliar na área de Gestão de Contratos (Divisão de Aquisição, Licitação e Contratos). Após discussão, o CONSAD aprovou a abertura de Processo Seletivo de Estágio no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba, com o fim de reposição de vagas já criadas e que necessitam ser preenchidas novamente, bem como para autorização de criação de vaga de estágio, condicionando-se este último, porém, à autorização do Grupo Gestor de Governo GGG), nos termos da Lei Complementar nº 741/2019. Prosseguindo, passou-se ao item 1.5 da ordem do dia. **1.5 - Aprovar a Política de Porta-vozes e Comunicação Social (PIMB 2823/2022):** O Presidente do CONSAD passa a palavra à Diretoria Executiva. Com a palavra o Diretor-Presidente Riera apresentou a Nota de Encaminhamento nº 030/2022, e informou que foi elaborado em cumprimento ao Planejamento Estratégico Integrado 2022-2026 da SCPAR Porto de Imbituba, que prevê a processualização e normatização das atividades do Setor de Comunicação Social, e que juntou-se as duas normativas, Política de Divulgação de Notícias e Política de Porta-vozes, na normativa única de “Política de Porta-vozes e de Comunicação Social”. A proposta é substituir a Política de Porta-vozes vigente com uma política mais abrangente, revisada e atualizada, incluindo direcionamentos relativos às competências e responsabilidades da produção e distribuição de informações de comunicação social, dos procedimentos quanto à divulgação de informações equivocadas e gestão de crises, dentre outros aspectos pertinentes ao tema. Após discussão o CONSAD aprovou a Política de Porta-vozes e de Comunicação Social. Prosseguindo, passou-se ao item 1.6 da ordem do dia. **1.6 - Ratificar deliberação da solicitação de férias do diretor José João Tavares, aprovado pelo presidente do CONSAD, “ad referendum” (PIMB 2975/2022):** O presidente discorreu sobre a solicitação de afastamento do Diretor José João Tavares para o período compreendido entre 15 a 19 de agosto de 2022 (cinco dias), 12 a 21 de Setembro de 2022 (dez dias), e 10 a 24 de Outubro de 2022 (quinze dias), totalizando 30 dias de pausa. Considerando o período intempestivo, o Presidente do Conselho de Administração deliberou, *ad referendum* do colegiado. O CONSAD deliberou em ratificar a deliberação do presidente do Conselho. Ato contínuo, o Presidente do Conselho suspendeu a reunião às 15h40min do dia 22 de agosto de 2022. Aos 24 dias do mês de agosto de 2022, às 14h, a reunião foi reiniciada para continuação da pauta, nos seguintes termos: **1.1 - Eleição de membro da Diretoria Executiva:** O presidente do CONSAD informou que, conforme previsto no inciso V do Art. 36 do Estatuto Social da SCPAR Porto de Imbituba S.A., compete ao Conselho de Administração eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria Executiva da empresa. Informou também que nos termos do inciso XX do art. 11 do Estatuto Social da SCPAR Porto de Imbituba S.A., compete ao Acionista Único indicar ao Conselho de Administração os nomes para a composição da Diretoria Executiva da empresa. Desta forma, por indicação do Acionista Único, está se propondo nomeação de Aristeu Cavalcá para ocupar o cargo de Diretor de Gestão e Finanças da SCPAR Porto de Imbituba S.A.. Ato seguinte, o presidente registrou que as exigências do Estatuto Social da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e da Lei Federal 13.303/2016 foram cumpridas, de modo

3-4

Certidão da Ata da 85ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 22.08.2022 e 24.08.2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2022 Data dos Efeitos 03/09/2022

Arquivamento 20223637262 Protocolo 223637262 de 01/09/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 322023069813488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

05/09/2022

que os requisitos de elegibilidade estão devidamente analisados pelo Comitê de Elegibilidade da SCPAR, que emitiu parecer favorável à investidura no cargo de Diretor ao qual foi indicado, nos termos do processo SGPE nº SCC 11936/2022. Os conselheiros, após discussão, elegeram, unanimemente, o Sr. ARISTEU CAVALCA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade sob nº 4638232 SSP/SC e CPF sob nº 264.301.690-49, residente e domiciliado na Rua Vidal Ramos, 460, apto 101, Cond. Residencial Belvedere, Centro, CEP 88701-169, Tubarão-SC, para ocupar o cargo de Diretor de Gestão e Finanças desta SCPAR Porto de Imbituba, sendo seu mandato iniciado em 24/08/2021 até 29/09/2022, conforme disposto no Ofício Circular Nº 1/2022/SCPAR/CONSAD, de 20/07/2022, segundo o qual foi informado que, nos termos dos artigos 33, §2º, 40, §2º e 50, §2º, do Estatuto Social da SCPAR Porto de Imbituba S.A, os mandatos/prazos de atuação dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais restarão prorrogados a partir de 31/07/2022, pelo prazo de até 60 dias. Prosseguindo, passou-se ao item 2.1 da ordem do dia. **2.1 - Outros assuntos:** Com a palavra o diretor-presidente Riera passou as seguintes informações para os membros do CONSAD: i) referente ao resultado do PAD, alusivo à primeira eleição dos empregados, informou que a comissão que conduziu o PAD fez um TAC, propondo advertência por escrito aos seus integrantes envolvidos e que foi acatado pela Diretoria; ii) referente ao Cais III, estão recebendo visitas de algumas empresas interessadas; iii) para cumprimento do Estatuto Social da companhia, solicita providências quanto ao Regimento interno do CONSAD e CONFIS; iv) em relação às tarifas, foi aprovado pela ANTAQ, e estão aguardando a manifestação da SNPTA. Informou que o processo tarifário foi todo reformulado e estão realizando aperfeiçoamento a eventuais descontos tarifários.

VI. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e leitura da presente Ata. Após aprovada, foi assinada digitalmente.

Florianópolis/SC, 24 de agosto de 2022.

Certifico que os registros acima foram extraídos da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, assinada pelos senhores Sr. Alexandre Amin Salum Júnior, (Presidente do Conselho), Sr. Victor Baião Pereira, Sr. Paulo Roberto Demarchi Mundt, Sr. Sergio Luiz Cury Carazza, Sr. José Roberto Martins, Sr. Carlos Augusto Thives de Carvalho, Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho e Bruna Eva M. Dos Anjos (Secretária de Governança Corporativa).

Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária de Governança Corporativa

4-4

Certidão da Ata da 85ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 22.08.2022 e 24.08.2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2022 Data dos Efeitos 03/09/2022

Arquivamento 20223637262 Protocolo 223637262 de 01/09/2022 NIRE 42300038695

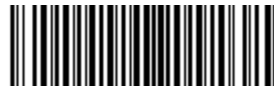
Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 322023069813488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

05/09/2022



223637262

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	223637262 - 01/09/2022
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2022
SOB N: 20223637262

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20223637262

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00986982903 - BRUNA EVA MORAIS DOS ANJOS - Assinado em 29/08/2022 às 18:07:59



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2022 Data dos Efeitos 03/09/2022

Arquivamento 20223637262 Protocolo 223637262 de 01/09/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 322023069813488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

05/09/2022